



MUNICIPAL DE BAEPENDI Estado de Minas Gerais

PLANILHA DE SOLICITAÇÃO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos para lixo hospitalar infectante, para atendimento das necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal.

Os quantitativos de cada Departamento e as Cotações estão anexos.

DEPARTAMENTOS E RESPONSÁVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ANA VITÓRIA PEREIRA ESCALADA PADILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CARLA ANSELMO TEODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA ANA CRISTINA CASTRO DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER RICARDO DE CASTRO MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LUIS FILIPE GUEDES PEREIRA MOREIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TATIANA MEDEIROS CURÁTOLA



Nº Item	Descrição	UNID.	GABINETE	MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO	SAÚDE	CAPS	TURISMO/ CULTURA	ESPORTE	TOTAL
2	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES/HOSPITALARES, CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA, DESTINADO AO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), MATERIAL VIRGEM OU COMPOSIÇÃO COMPATÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLDA LATERAL/FUNDO REFORÇADA, RESISTENTE À RUPTURA E VAZAMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, EM CADA SACO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA COM OS DIZERES "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", JUNTAMENTE COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RISCO BIOLÓGICO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 75 CM X 105 CM, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,02 E 0,055 MICRAS, SUPORTANDO PESO MÍNIMO DE 27 KG, PODENDO SER SUPERIOR CONFORME FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500, BEM COMO POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PC	70	10	60	250	200	65	10	665
1	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES/HOSPITALARES, CAPACIDADE NOMINAL DE 50 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA, DESTINADO AO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), MATERIAL VIRGEM OU COMPOSIÇÃO COMPATÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLDA LATERAL/FUNDO REFORÇADA, RESISTENTE À RUPTURA E VAZAMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, EM CADA SACO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA COM OS DIZERES "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", JUNTAMENTE COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RISCO BIOLÓGICO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,02 E 0,025 MICRAS, SUPORTANDO PESO MÍNIMO DE 10 KG, PODENDO SER SUPERIOR CONFORME FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500, BEM COMO POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO JUNTO À ANVISA QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PC	130	10	60	400	200	200	10	1010

Nº Item	ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA	Descrição	UNID.	QUANT.	BRASLIMPO COMERCIAL LTDA CNPJ: 65.833.410/0001-69	BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.103.122/0002-70	K.M COMERCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ: 02.236.630/0001-95	V.MENOR UNITÁRIO	V. MENOR TOTAL
1	SIM	SIM	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES/HOSPITALARES, CAPACIDADE NOMINAL DE 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA, DESTINADO AO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), MATERIAL VIRGEM OU COMPOSIÇÃO COMPATÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLDA LATERAL/FUNDO REFORÇADA, RESISTENTE À RUPTURA E VAZAMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, EM CADA SACO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA COM OS DIZERES "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", JUNTAMENTE COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RISCO BIOLÓGICO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 75 CM X 105 CM, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,02 E 0,055 MICRAS, SUPORTANDO PESO MÍNIMO DE 27 KG, PODENDO SER SUPERIOR CONFORME FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500, BEM COMO POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PC	665	R\$ 127,44	R\$ 122,98	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 79.733,50
2	SIM	SIM	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LITROS - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES/HOSPITALARES, CAPACIDADE NOMINAL DE 50 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA, DESTINADO AO DESCARTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), MATERIAL VIRGEM OU COMPOSIÇÃO COMPATÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SOLDA LATERAL/FUNDO REFORÇADA, RESISTENTE À RUPTURA E VAZAMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR, OBRIGATORIAMENTE, EM CADA SACO, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA COM OS DIZERES "SUBSTÂNCIA INFECTANTE", JUNTAMENTE COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RISCO BIOLÓGICO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 63 CM X 80 CM, ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 0,02 E 0,025 MICRAS, SUPORTANDO PESO MÍNIMO DE 10 KG, PODENDO SER SUPERIOR CONFORME FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER INTEGRALMENTE ÀS NORMAS ABNT NBR 9191 E ABNT NBR 7500, BEM COMO POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO JUNTO A ANVISA QUANDO APLICÁVEL. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	PC	1010	R\$ 75,41	R\$ 87,50	R\$ 84,90	R\$ 75,41	R\$ 76.164,10
								VALOR TOTAL		R\$ 155.897,60